



SEÇÃO II

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do Processo Seletivo nº 01/2026, **HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO** – para contratação das funções de AUXILIAR DE EDUCADOR e EDUCADOR SOCIAL, para atender as necessidades da Casa de Acolhimento Geraldo Arcoleze e surta seus efeitos legais.

Bernardino de Campos/SP, 17 de junho de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

SEÇÃO III

EDITAL

EDITAL

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, a todos quanto deste Edital tiverem conhecimento, que foi expedido o **Decreto nº 4.211**, de 17 de junho de 2026, o qual “**Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público.**”, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Bernardino de Campos/SP, 17 de junho de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal



SEÇÃO IV

DECRETOS

DECRETO Nº 4.211, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Público.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do certame pela Comissão de Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público nº 01/2026, de caráter classificatório para contratação do emprego de **EDUCADOR SOCIAL e AUXILIAR DE EDUCADOR**, cuja prova escrita foi realizada no dia 24/05/2026 e avaliação Psicológica em 07/06/2026, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2026.

Art. 2º - A Classificação Final publicada em 12 de junho de 2026 fica, da mesma forma, **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Art. 3º - O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para contratação por tempo determinado das funções de Auxiliar de Educador e Educador Social com atuação exclusiva na "Casa de Acolhimento Geraldo Arcoleze".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 17 de junho de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa